

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CFP desmente acusação difamatória

Este Conselho Federal de Psicologia vem a público desmentir nota difamatória da Frente Estadual Antimanicomial de São Paulo (FEASP), publicada no site da Frente e disseminada em redes sociais. Além de manifestar seu repúdio, o CFP informa que tomará as medidas legais cabíveis, buscando a reparação judicial a essa tentativa de atingir sua imagem.

É rigorosamente inverídica a afirmação de que o Conselho participou da articulação para a reintegração de posse da Ocupação Fora Valencius, da qual os militantes foram retirados pela Polícia Federal após 123 dias reivindicando a saída do coordenador de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

É igualmente mentirosa e sórdida a afirmação de que o CFP fez parte de uma “ação arbitrária” ao lado do PMDB para o desencadeamento da medida.

Em momento algum a desocupação foi ponto de pauta, como afirma o texto, da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), coordenada por representante do segmento dos trabalhadores e integrante do CFP. Na CISM foi aprovada a posição de que a ocupação é um ato político dos movimentos sociais e que o papel da instância é o de acompanhar e fiscalizar as políticas públicas.

Cabe ressaltar que em diversos momentos a direção da Autarquia participou, como integrante ativa da luta antimanicomial, de iniciativas para questionar a nomeação de Valencius Wurch e procurar barrar qualquer tipo de retrocesso na Reforma Psiquiátrica e nas políticas públicas de Saúde Mental.

Tais ações incluem a participação na redação e no ato de entrega de cartas públicas endereçadas ao Ministério da Saúde e ao Conselho Nacional de Saúde; veiculação de críticas a falas em que o Sr. Valencius expressou opiniões que sinalizavam retrocessos para a área; apoio a mobilizações contrárias a mudanças na Coordenação de Saúde Mental; e assinatura de moção de repúdio do Sistema Conselhos à nomeação do gestor.

Esclarecemos que a foto veiculada, em que o vice-presidente do CFP é recebido pelo ministro da Saúde, registra, justamente, uma das duas audiências em que o dirigente expressou a preocupação da instituição – e de todos os envolvidos com a luta antimanicomial – com mudanças na área, conforme noticiado no jornal da entidade. Por fim, a aplicação de carimbo de “golpista” na imagem é cabalmente desmentida pela nota em defesa da democracia aprovada por unanimidade pelo XVI Plenário do CFP e fartamente divulgada.

O Conselho Federal de Psicologia reitera o caráter inverídico dos fatos imputados à autarquia e exige a retirada imediata de tais conteúdos da rede mundial de computadores, lembrando que as sanções legais podem se estender àqueles que os compartilharem. Os autores já foram noticiados extrajudicialmente nos termos do Art. 144 do Código Penal.

Reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública, o SUS e políticas de Saúde Mental pautadas pelo respeito aos direitos humanos. Seguimos na luta.

Brasília, 15 de abril de 2016.